



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONTRATO Nº 059/2022/TJ/PA - TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, nos termos, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.235.331/0001-64, com sede na Passagem São Cristovão, 64, Bairro: Guamá, CEP: 66.065-010, Belém – PA, Telefone: (91) 98869-6560, E-mail: [comunidadequama@yahoo.com.br](mailto:comunidadequama@yahoo.com.br), neste ato representado por sua representante legal, **JOANA PANTOJA DA COSTA**, portadora do RG 1357649, 07º Via, SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 109.585.252-34, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA- EXT-2022/07205 e mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo **DOADOR**, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao **DONATÁRIO**, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

BENS INSERVÍVEIS	TOTAL	VALOR AVALIADO
APARELHO TELEFONICO	15	R\$ 160,18
APOIO PARA PÉS	1	R\$ 34,47
ARMARIO	7	R\$ 213,90
BEBEDOURO	2	R\$ 135,30
CADEIRA	49	R\$ 1.362,83
CALCULADORA	1	R\$ 8,50
CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSO	4	R\$ 165,58
CARTEIRA	1	R\$ 188,15
CONDICIONADOR DE AR	5	R\$ 662,41
DESUMIDIFICADOR	1	R\$ 10,40
ESTABILIZADOR	1	R\$ 9,27
FLIP CHART	1	R\$ 49,00
FRIGOBAR	2	R\$ 101,17
GAVETEIRO	6	R\$ 149,00
GELADEIRA	2	R\$ 168,43
LEITOR DE CODIGO DE BARRA	10	R\$ 93,88
LIXEIRA	2	R\$ 2,18
LONGARINA	6	R\$ 273,75
MESA	10	R\$ 275,58
MICROCOMPUTADOR	53	R\$ 4.461,81
MONITOR	26	R\$ 1.628,07
NOBREAK	33	R\$ 2.402,78
NOTEBOOK (CARÇAÇA)	17	R\$ 3.081,91
PEDESTAL	3	R\$ 80,60
PRATELEIRA	7	R\$ 507,40
RACK	1	R\$ 25,70
SUORTE	1	R\$ 2,30
SWITCH	1	R\$ 87,72
VENTILADOR	1	R\$ 56,66
IMPRESSORA	12	R\$ 1.131,70
MICROFONE	1	R\$ 10,90
<b>Total Geral</b>	<b>1003</b>	<b>R\$ 17.541,53</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no artigo 106, inciso III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 17.541,53** (Dezessete mil quinhentos e quarenta e um mil reais e cinquenta e três centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, às fls. 34/62 do processo SIGA-DOC PA-EXT-2022/02344.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL**

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

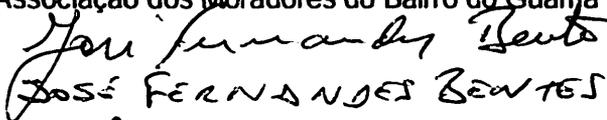
**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

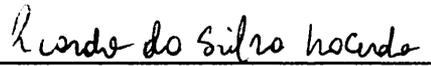
Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 18 de julho de 2022.

  
**DÉBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração do TJPA

**JOANA PANTOJA DA COSTA**  
Associação dos Moradores do Bairro do Guamá  
  
**JOSÉ FERNANDES BEANTES**  
PTE. EM EXERCÍCIO

Testemunhas:

  
CPF: 395483052-87

  
CPF: 958022152-91

**PORTARIA Nº 1344/2022 - DA BELÉM, 21/07/2022.**

O Defensor Público-Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, Inciso VIII da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando a Solicitação de Diária n.º 2022/904854 de 16/07/2022.

**RESOLVE:**

Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	613.246.632-00	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	54194024	CONDUZIR EQUIPE PARA PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SALINÓPOLIS	18.07 a 24.07	6,5

João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

Defensor Público-Geral do Estado do Pará - Ordenador de Despesas

**Protocolo: 831283**

02.126.1417.8651/ Fonte de Recursos: 0106/0101; Elemento de Despesa: 44.90.52/33.90.40// Data da assinatura: 20/07/2022// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

**Protocolo: 831435**

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao e Termo de Permissão Remunerada de Uso. Nº 005/2014/TJ/PA.** Partes: TJ/PA e o CARTÓRIO PRIVATIVO DE CASAMENTOS DO 1º DISTRITO JUDICIÁRIO DE BELÉM // CNPJ/MF sob o nº 46.246.671/0001-38// Objeto: a permissão de uso de área a disponibilização de área, nas dependências do Fórum Cível do TJ/PA, para funcionamento do Cartório Privativo de Casamentos do 1º Distrito Judiciário de Belém. // Objeto do aditivo: atualização da titularidade da Serventia Extrajudicial do Cartório Privativo de Casamentos de Belém/PA (CNS: 06.793-4) e do servidor responsável pela fiscalização do instrumento, bem como o reajuste dos valores da Permissão. // Do titular: A titularidade em cumprimento à PORTARIA Nº. 1082/2022-GP passa a ser da Oficiala Titular do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Belém/PA (CNS: 06.643-1) a Senhora Luciana Loyola de Souza Zumba. // Do valor: Com base no índice INPC/IBGE de 08/2019 a 05/2022 de 24,214160% o valor mensal passar a ser de R\$ 893,15. Da fiscalização: a fiscalização será exercida pelo servidor Charley Cardoso da Silva, Auxiliar Judiciário, matrícula 25704. // Data de assinatura: 19/07/2022. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração.

**Protocolo: 831107**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 059/2022/TJPA//Partes:** TJPA e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 10.235.331/0001-64, com sede na Passagem São Cristóvão, 64, Bairro: Guamá, CEP: 66.065-010, Belém - PA, Telefone: (91) 98869-6560, E-mail: comunidadeguama@yahoo.com.br // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis// Processo: PA-PRO-2022/02682 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 17.541,53 (Dezessete mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos) //Data da assinatura do contrato: 20/07/2022 //Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJ/PA.

**Protocolo: 831415**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/TJPA/2022

ACOLHO julgamento apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico Nº 00045/2022 (SRP), que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento, com serviço de instalação e manutenção em garantia para Plataformas de percurso vertical no Fórum Criminal e Casa Amarela II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 21/07/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 831205**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 022/2022/TJPA - Pregão 044/2022/TJPA// TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ //

Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de equipamentos de videoconferência, suporte articulado, televisão e serviço de integração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.// Empresa: XP ON CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.518.065/0001-29, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, à St Sc/n Quadra 5 Bloco A, Entrada 50, Sala 1406, SN, Bairro: Asa Norte, CEP: 70.715-010, Telefones: (61) 99426-4680/3247-2000, E-mail: [licitacoes@xpon.com.br](mailto:licitacoes@xpon.com.br), classificada em primeiro lugar para os itens 01 e 04 // Empresa: MICROSENS S/A (Filial), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 78.126.950/0011-26, com sede na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, à Rod. Governador Mário Covas, 882, Arm. 01, Mezanino 01, Box 06, bairro: Padre Mathias, CEP: 29.157-100, Telefone: (41) 3024-2050, E-mail: [licitacao@microsens.com.br](mailto:licitacao@microsens.com.br), classificada em primeiro lugar para o item 02 // Empresa: MILLENIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.058.536/0001-09, com sede na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais, à Rua Antônio José Barbosa, 354, B, Bairro: Santa Luzia, CEP: 35.570-660, Telefone: (37) 98815-7464, E-mail: [millemiusuporte@hotmail.com](mailto:millemiusuporte@hotmail.com), classificada em primeiro lugar para o item 03 // Vigência: início em 20 de julho de 2022 e término em 20 de julho de 2023 // Dotação Orçamentária: Funcionais programáticas:

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 38.901, DE 21 DE JULHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 012694/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SILVIA HELENA PESSOA BANDEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100457, 08 (oito) dias de Licença Nojo, nos termos do artigo 72, inciso III da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 19-07-2022.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

**Protocolo: 831346**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 38.900, DE 21 DE JULHO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 563/2022, de 18-07-2022, protocolizado sob o Expediente nº 012500/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA CRISTINA CASTELO BRANCO IUDICE, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100232, 05 (cinco) dias de Licença em Prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 20 a 24-06-2022.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

**Protocolo: 831345**